INDICAÇÃO Nº 1.228/2023

À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS
18/10/2023

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **criar uma Junta Médico-Pericial para avaliar laudos de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando seu ingresso nas salas de aula.**

JUSTIFICATIVA: A inclusão de alunos com transtorno do espectro autista (TEA) nas salas de aula regulares é uma medida que visa a promoção da igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade. A criação de uma Junta Médico-Pericial para avaliar os laudos desses alunos tem como objetivo aprimorar o processo de inclusão e garantir que esses estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade.

A Junta Médico-Pericial deverá ser composta por profissionais multidisciplinares, incluindo médicos especializados em TEA, psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos. Isso garantirá uma avaliação completa das necessidades do aluno, contribuindo para a construção de um ambiente educacional inclusivo e acolhedor para todos os alunos.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 17 de outubro de 2023.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**
DR. PANELLI